

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 001 - Ação Legislativa

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Representar, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
A	001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	904.000
A	002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	14.000
P	001 - Reparelhamento da Câmara Municipal	Un	Meta Física	5
	Equipamento Adquirido		Valor	30.000
P	002 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal	Un	Meta Física	1
	Prédio Público Melhorado		Valor	40.000
P	003 - Programa Vereador Mirim	Un	Meta Física	1
	Programa Mantido		Valor	2.000
P	004 - Realização de Concurso Público	Un	Meta Física	1
	Concurso Realizado		Valor	10.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.000.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária